



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 900/2023

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 119/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

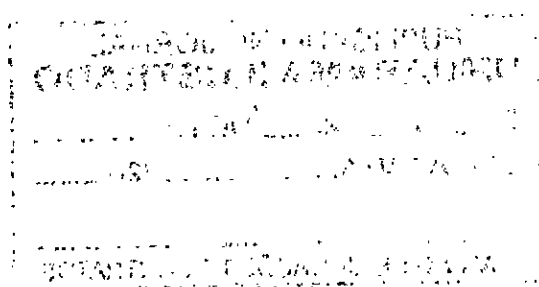
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 119/2022 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de quadros brancos e quadros verdes quadriculados, para as Unidades Educacionais Municipais, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **LOUSAS BRASIL COMERCIO DE QUADROS E ARTIGOS ESCOLARES EIRELI**, para os itens 01 e 03; **VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI**, para o item 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 08 de maio de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09/05/2023 DE Nº 12722
UMUARAMA, 09/05/2023
Romulo
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS